

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE (CUTTMA)

Parecer nº 011/2017

Objeto: Projeto de Lei nº 4.596, de 17 de julho de 2017 que “Altera a redação do art. 1º da Lei nº 6.344, de 21 de outubro de 2010, que autoriza a doação do terreno que especifica a empresa Comércio de Bebidas Marra Ltda, e dá outras providências.”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator: Vereador SEBASTIÃO DE SOUSA ALMEIDA - Tião Mariano

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei, de origem do Executivo Municipal, que visa modificar artigo da Lei nº 6.344/2010, com o objetivo de atualizar a descrição do imóvel, uma vez que foi aberta nova matrícula, conforme ressalta a Mensagem.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação exarou parecer favorável, tendo o Plenário aprovado o projeto, no que tange a sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Na sequência, com a quebra do interstício legal, o Presidente Francisco Carlos Frechiani, remeteu a documentação para análise de mérito e parecer da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente - CUTTMA, tendo sido designado Relator este vereador.

2. Fundamentação

Da análise do presente projeto de lei, verifica-se que a proposta legislativa do Executivo está em consonância com o interesse público, na medida em que tem por finalidade tão somente retificar dados constantes na Lei n.º 6.344/2010.

Vale salientar que o aludido diploma autoriza doação de imóvel para construção de unidade industrial da empresa beneficiária, o que fomentará o desenvolvimento de atividade econômica e aumento da oferta de empregos em nosso Município.

3. Voto

Em face do exposto, encaminho pela **aprovação** do referido projeto de lei em 2º turno de votação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 03 de agosto de 2017.

Vereador Relator SEBASTIÃO DE SOUSA ALMEIDA - TIÃO MARIANO

Vereador BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Vereador NIVALDO TAVARES DOS SANTOS